

Comunica UFF - Averbação do tempo de contribuição: saiba como solicitar

1 mensagem

Universidade Federal Fluminense <dms.scs@id.uff.br>
Para: "dms.scs" <dms.scs@id.uff.br>

17 de março de 2022 11:11



Averbação do tempo de contribuição: saiba como solicitar

Aposentadoria: sendo uma possibilidade a curto, médio ou longo prazo, o importante é que todo trabalhador almeja finalmente conquistar esse direito depois de anos de carreira. Mesmo se faltar um bom tempo para você, técnico administrativo ou docente da UFF, dar entrada no seu processo, é bom se antecipar e já solicitar a averbação do tempo de contribuição. Aliás, você sabe o que é, quem tem direito e qual o impacto na sua vida funcional, para além da aposentadoria? Visando esclarecer algumas dúvidas, entrevistamos o servidor Lucas Abreu, da Divisão de Direitos e Vantagens, vinculada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe).

1- Para que serve a averbação do tempo de contribuição?

É o registro do tempo de contribuição decorrente de vínculo de trabalho prestado a outras instituições públicas ou privadas, desde que esse período não tenha surtido efeitos jurídicos ou financeiros de natureza previdenciária em outra instituição ou entidade pública ou privada. Ou seja, se você servidor técnico-administrativo ou docente já trabalhou em uma outra instituição, pública ou privada, e contribuiu para outro regime previdenciário, é possível “descontar” esse tempo de contribuição para fins de aposentadoria ou para a concessão do abono de permanência.

2- Quais tipos de vínculos empregatícios (empresas privadas, autarquias, município ou estado), anteriores ao ingresso na UFF, possibilitam ao servidor a averbação por tempo de contribuição?

Todos, desde que comprovados através da Certidão de Tempo de Contribuição. Essa certidão pode ser obtida junto ao INSS. Mas caso você tenha trabalhado anteriormente em uma instituição municipal ou estadual, basta entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas do seu antigo órgão/entidade para ter todas as informações para a obtenção da certidão.

3- Como solicitar a averbação do tempo de contribuição aqui na UFF?

Através da abertura no SEI (Sistema de Eletrônico de Informações).

As orientações podem ser obtidas neste link: <https://bit.ly/3CouBPP>

4- Quais documentos são necessários para dar entrada no processo?

Certidão de tempo de contribuição

Tempo público- Certidão emitida pelo órgão público

Tempo privado- Certidão emitida pelo INSS

Observação: Todos os salários de contribuição após julho de 1994 deverão vir discriminados na Certidão.

5- Mesmo se faltarem muitos anos para a aposentadoria, o servidor já pode dar entrada e prosseguimento ao processo de averbação por tempo de contribuição?

Sim. Esse é o processo que pode ser aberto pelo servidor que acabou de ingressar na UFF, inclusive não existe vedação para os técnicos administrativos ou docentes em estágio probatório. Se você tiver interesse, basta levantar a documentação necessária e dar o prosseguimento devido ao processo através do SEI-UFF.

6- Na época do pedido de aposentadoria, é necessário apresentar o número do processo de averbação do tempo de contribuição feito anteriormente?

A numeração do processo não é necessária, mas a Certidão de Tempo de Contribuição sim. Importante destacar que o processo de Averbação fica registrado no de Aposentadoria, uma vez que é apontado durante a qualificação do servidor realizado pela Divisão de Admissão e Cadastro (DAC/CRL). No entanto, é necessário reapresentar a Certidão para uma nova averiguação, diante das exigências do Tribunal de Contas da União

(TCU) para o registro do ato de aposentadoria no e-Pessoal, fase obrigatória do processo aposentadoria que ocorre após o ato de concessão do benefício previdenciário ao servidor.

Para mais informações e orientações, acesse o link <https://bit.ly/3HDg6sm> ou envie e-mail para ddv.crl@id.uff.br



| De olho na UFF

Em razão da migração do Sigepe, a partir desse ano, os servidores ativos, aposentados e pensionistas poderão obter exclusivamente o Informe de Rendimentos para fins de Declaração de Imposto de Renda na plataforma SouGov.

Após logar com seu CPF e senha, o procedimento é fácil: basta ir na área de serviços de Autoatendimento e baixar o comprovante referente ao ano passado. Se, por algum motivo, o aposentado ou pensionista não conseguir acessar, entre em contato com o DAP pelo e-mail: dpap.ccpp.dap@id.uff.br.

Não deixe para última hora a entrega da declaração!

A Progepe ministra Workshop sobre Autoconhecimento: valores e metas para uma vida significativa, no Google Meet, a partir do dia 29 de março.

A iniciativa lança luz sobre a importância das virtudes, o grau de valorização de pessoas e coisas na vida de cada indivíduo; o caminho a ser trilhado em direção a propósitos e a objetivos autossustentáveis. Inscrições vão até 24/03

Turma dos dias 29 e 30 de março, das 9h às 12h - [Inscrição aqui](#)

Turma dos dias 5 e 6 de abril, das 14h às 17h - [Inscrição aqui](#)

Informes

Sistema do Ponto Eletrônico - Novo procedimento para solicitação de abono

Parceria entre UFF e Prefeitura de Niterói leva conhecimento acadêmico para as escolas públicas

PROEX informa a padronização para solicitação de arte gráfica de divulgação das ações de extensão

PROEX divulga o projeto de extensão Orla limpa, orla viva. Região costeira de Niterói: Problemas e soluções

Informe sobre submissão de Projetos para o Programa Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (BDA)

[Veja todos os informes](#)

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos

da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, [visualize aqui](#)



[Visualizar navegador](#) | [Não quero receber](#) | [Quero denunciar](#)

IAGENTEmail